

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES
À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS – PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS
NEGROS(AS) (QUARTA ETAPA)**

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) comunica a convocação para avaliação dos candidatos concorrentes à Política de Ações Afirmativas – Procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) autodeclarados(s) negros(as), como parte da 4ª ETAPA do PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2020, dos classificados na 3ª ETAPA.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As orientações descritas neste COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO complementam o estipulado no Edital 004/2020 do Processo Seletivo e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo(a) candidato(a).
2. É indicada a releitura do Edital 004/2020 do Processo Seletivo e seus anexos, bem como a leitura deste comunicado.
3. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os(as) candidatos(as) que se autodeclararam negra(o) na inscrição.

4. Serão considerados negros, os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada por Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial (CEVAER), designada pela coordenação do Programa.

5. A realização desta etapa ocorrerá na data e horários discriminados no item IV deste comunicado na plataforma *Google Meet* e se dará individualmente. A sessão será aberta ao público, visando garantir princípios de publicidade e transparência.

6. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão com a internet por parte do(a) candidato(a).

7. Não haverá nova convocação para a avaliação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação, não poderá concorrer à reserva de vagas.

II. PROCEDIMENTOS GERAIS

1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão solicitar ingresso na sala virtual da plataforma *Google Meet*, por meio do link específico e no horário pré-determinado descritos no item IV deste comunicado, **de preferência através de e-mail pessoal do(a) candidato(a).**

1.1. O(A) candidato(a) deverá ingressar na sala virtual **pelo menos 5 (cinco) minutos antes do horário previsto do início da sua sessão** disposto no item IV deste Comunicado, de modo a verificar o funcionamento dos dispositivos, webcam, microfone, fones de ouvido e/ ou caixa de som, para preparar um ambiente silencioso e iluminado para a realização da sessão e também para receber as instruções da CEVAER.

1.2. O(A) candidato(a) que não comparecer no horário determinado neste comunicado não poderá concorrer à reserva de vagas.

1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das etapas deste processo seletivo.

2. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se munido de documento oficial de identificação com foto **(o mesmo documento com foto submetido à inscrição do/a candidato/a)**.

2.1. No caso de perda, roubo, extravio e/ou na falta do documento de identificação, com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) poderá apresentar outro documento de identificação equivalente.

2.2. Serão considerados documentos de identidade oficial: cédula oficial de identidade (RG), carteira expedida por órgão ou conselho de classe profissional, carteira de trabalho e previdência social, certificado de reservista, carteira de motorista com fotografia e passaporte válido.

2.3. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com nitidez, a identificação do(a) candidato(a).

III. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. O equipamento a ser utilizado pelo(a) candidato(a) deverá estar carregado e conectado à fonte de energia durante todo o procedimento de heteroidentificação, para evitar desconexão.
2. Os(As) candidatos(as) deverão manter câmera e microfone ativados para a conferência do documento de identificação (o mesmo documento com foto submetido à inscrição do/a candidato/a) e durante a realização de todo o procedimento de heteroidentificação, salvo quando solicitado pela Comissão de Seleção. Outros equipamentos eletrônicos devem ser mantidos desligados.
3. Não será permitido ao candidato usar qualquer tipo de adorno ou materiais que dificultem a identificação nítida dos traços negróides (chapéu, boné, toucas, entre outros).
4. Durante a sessão, os(as) candidatos(as) devem estar em local sem ruído e com adequada iluminação.
5. A avaliação realizada pela CEVAER considerará os aspectos fenotípicos, marcados pelos traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos predominantes como lábios, nariz e cabelos.

6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as). Será disponibilizado acesso a terceiros das imagens dos candidatos desde que realizadas por meio de requerimento à CEVAER, sem prejuízo de eventual responsabilização por divulgação não autorizada pela referida comissão e pelo programa.
7. O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação não poderá concorrer à reserva de vagas.
8. Durante a filmagem o(a) candidato(a) deverá ler o seguinte texto que será postado no chat da plataforma *Google Meet* em cada sessão, de forma nominal para cada candidato: “Meu nome é NOME DO(A) CANDIDATO(A), sou candidato(a) a uma vaga no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e me declaro _____ (preta(o) ou parda(o))”.
9. O parecer relativo à condição racial do(a) candidato(a) emitido pela CEVAER será encaminhado à coordenação do PpgSacol, para a devida divulgação do resultado.
10. Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

IV. QUADRO DE CONVOCAÇÃO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA/HORÁRIO	Link de acesso à sala virtual da plataforma <i>Google Meet</i>
1	Izabel Cristina dos Santos Soares	30/03/2021 (terça-feira) às 08h20min (ingresso na sala), início da sessão às 08h25min	https://meet.google.com/xqm-ygee-yrr
2	Janai de Albuquerque Ramos	30/03/2021 (terça-feira) às 08h40min (ingresso na sala), início da sessão às 08h45min	
3	Laedja Driely Silva de Moura	30/03/2021 (terça-feira) às 09h00min (ingresso na sala), início da sessão às 09h05min	
4	Natália Ramos da Silva	30/03/2021 (terça-feira) às 09h20min (ingresso na sala), início da sessão às 09h25min	